



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2017

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 122/2016 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 122/2016 – PMU, que trata da contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios: chá, café e açúcar, que serão destinados as escolas para serem servidos aos servidores das unidades escolares e para os eventos, reuniões e formações promovidos pela Secretaria de Educação, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: **J.P. FACCIN MERCADO – ME**, para os itens 01 e 03 e **FRAW DISTRIBUIDORA – EIRELI – ME**, para o item 02.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 31 de janeiro de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 02/02/2017 DE Nº 10.886
UMUARAMA, 02/02/2017
Rayane
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS